

**ATA DA 63.^a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, na Sede Social da *Companhia*, situada à Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, Edifício André Falcão, no Bairro de San Martin, nesta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se, em primeira convocação, às 09:00 (nove) horas, a 63.^a *Assembléia Geral Ordinária – AGO* de Acionistas da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, inscrita no *Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ* sob o n.º 33.541.368/0001-16 e no *Cadastro Fiscal do Estado de Pernambuco* sob o n.º 18.1.001.0005584-6. De acordo com o *Artigo 128* da *Lei n.º 6.404/76*, de 15.12.1976 e o *Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia*, assumiu a Presidência da Mesa Diretora dos trabalhos o Acionista Preferencialista *Paulo Roberto Leal Caldas*, Chefe da Auditoria Interna da *Chesf*, tendo sido escolhido o Acionista Preferencialista *Afonso Luiz Ferreira e Silva* para atuar como Secretário. Pelas declarações e assinaturas lançadas no *Livro de Presença de Acionistas*, ficou comprovada a existência de *quorum* legal, registrando-se a presença do Acionista Majoritário, *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras*, titular da totalidade das ações com direito a voto, representado, neste ato, por *Alfonso Gomez Macias Filho*, identidade *OAB/RJ n.º 35.384*. Presentes, também: *Marcos José Mota de Cerqueira*, Diretor Econômico-Financeiro da *Chesf*; *Pedro Gaudêncio de Castro*, Presidente do Conselho Fiscal da *Chesf*; *José Ivan Pereira Filho*, Superintendente da Superintendência de Execução e Controle Econômico-Financeiro da *Chesf*; *Denilson Veronese da Costa*, Chefe do Departamento de Contabilidade – DEC; *Antonio Carlos Reis de Souza*, Secretário Geral da *Chesf* e Acionista Preferencialista; *Sávio Tigre Leão*, Consultor Jurídico da *Chesf*; *Gilberto Bagaiolo Contador*, Auditor, RG 4.546.598-8 SSP/SP, CPF 861.271.368-49; e *Charles Brandão Rolim*, RG 105.998.337-7 SSP/RS, CPF 913.017.770-72, representantes do Auditor Independente “*PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes*” (Auditoria Externa), os quais se declararam habilitados a responder a *pedidos de informações* que, acerca da matéria constante da *Ordem do Dia*, relativamente a esta *Assembléia (63.^aAGO)*, vierem a ser formulados pelos Acionistas. São registradas, ainda, as presenças dos seguintes Acionistas Preferencialistas: *João Liberato Pereira de Melo Neto*; *Josecilda Maria Tenório Guedes*; *João Paulo Maranhão de Aguiar*; *João Bosco Costa*; *Fernando Antonio Souza Ribeiro*; *Clarice Xavier Natário*; *Vinicius José Queiroga Duarte*; *Huseyin Miranda Sipahi*; *Maurício Jorge Tenório Jatobá*; *Dilton da Conti Oliveira*; *Antônio Carlos Castellar de Castro*; *Elizabeth Dubourcq Fonseca Lima*; *Adelson Gomes Ferraz*. Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa Diretora deu por iniciados os trabalhos da *Assembléia*, determinando que eu, Secretário, procedesse à leitura dos seguintes *documentos*: I) *Procuração* outorgada pela *Eletrobras* ao Adv.º *Alfonso Gomez Macias Filho*, Identidade *OAB/RJ n.º 35.384*, para representar o referido Acionista Majoritário nesta *Assembléia*. II) *Aviso aos Acionistas* a que se refere o *Artigo 133* da *Lei n.º 6.404/76*, publicado nos dias 14.05, 17.05 e 18.05.2011, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco; e nos dias 14.05, 15.05 e 16.05.2011, no Diário de Pernambuco, na Folha de Pernambuco e no Jornal do Commercio. III) *Edital de Convocação* desta *Assembléia*, conforme o *Artigo 124* da mesma *Lei n.º 6.404/76*, publicado nos dias 31.05, 01.06 e 02.06.2011, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no Diário de Pernambuco, na Folha de Pernambuco e no Jornal do Commercio. Na seqüência, o Senhor Presidente passou a ler a *Ordem do Dia*, do seguinte teor: “Ficam convocados os Senhores Acionistas da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, para reunirem-se em *Assembléia Geral Ordinária*, em sua Sede Social, na Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, no Bairro de San Martin, na Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às 09:00 horas do dia 16 de junho de 2011, a fim de deliberarem sobre os itens da seguinte pauta: **63.^a Assembléia Geral Ordinária – AGO: 1. Aprovar o**

**ATA DA 63.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

Orçamento Executivo da Chesf para o Exercício de 2011. 2. Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício de 2010. 3. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a Distribuição de Dividendos. 4. Eleger os Membros do Conselho Fiscal e os respectivos Suplentes. 5. Fixar a Remuneração dos membros do Conselho Fiscal e dos Administradores da Companhia”. Em seguida, o Senhor Presidente indagou aos Senhores Acionistas se desejavam solicitar esclarecimentos ou informações dos Senhores Representantes do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, não tendo havido, da parte dos presentes, nem perguntas a formular, nem dúvidas a esclarecer, sobre os assuntos constantes da *pauta* desta *Assembléia*. Com isso, os referidos *documentos* foram, seguidamente, numerados e autenticados pela Mesa Diretora, tendo o Senhor Presidente determinado seu arquivamento na *Companhia*, uma vez que o plenário dispensava sua transcrição. Em seguida, passou o Senhor Representante da *Eletrobras* a proferir os seguintes *votos*, sobre a “*Ordem do Dia*” referente a esta **63.ª Assembléia Geral Ordinária – AGO**: “**1. requerer a retirada de pauta da matéria “Orçamento Executivo da Chesf para 2011”, a fim de adequá-lo às orientações da Eletrobras contidas na Deliberação 067/2011, do Conselho de Administração da Eletrobras; devendo a Eletrobras tomar as providências para o aporte dos recursos adicionais necessários para os programas de investimentos e inversões financeiras aprovadas para o exercício de 2011 da Chesf, considerando que a empresa goza de benefícios fiscais de redução de 75% no Imposto de Renda Pessoa Jurídica; 2. aprovar o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Chesf, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado, e as Notas Explicativas, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao Exercício Social de 2010; 3. condicionar a aprovação da Participação nos Lucros ou Resultados do Exercício de 2010, à definição do montante pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN; 4. determinar a distribuição de dividendos da totalidade do Lucro do Exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, o desconto do Imposto de Renda e a constituição da Reserva Legal de Lucro sem a retenção de parcela do Lucro do Exercício. Dessa forma, a remuneração anual devida ao Acionista corresponderá a 100 % do Lucro Líquido Ajustado, nos termos da legislação vigente, com prazo limite para pagamento até 31 de dezembro de 2011, corrigidos pela taxa SELIC; 5. propor, e neles votar, para integrarem o Conselho Fiscal da Chesf, para um novo mandato, a findar-se na Assembléia Geral Ordinária – AGO que se realizar no ano de 2012: - **Conselheiros Fiscais**: Marcelo Cruz, Pedro Gaudêncio de Castro e Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos, representante do Tesouro Nacional; - **Suplentes de Conselheiros**: Pedro Paulo da Cunha, Marcos Spagnol e Fabrício Moura Moreira, representante do Tesouro Nacional.** Esclareceu, ainda, de acordo com o disposto no *Parágrafo 1.º do Artigo 146 da Lei n.º 6.404/76*, que a *qualificação de cada um dos eleitos como Membros do Conselho Fiscal, para o Mandato 2011 – 2012*, fica, a seguir, registrada: (i) o Sr. **Pedro Gaudêncio de Castro** é brasileiro, casado, natural de Floriano/PI, Advogado, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 1.260.0573-SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 007.838.893-72, residente à Rua Setúbal, n.º 784, Apartamento 701 – Boa Viagem – Recife/PE; (ii) o Sr. **Marcos Spagnol** é brasileiro, casado, natural de Araguari/MG, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 2.402.690-IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 373.995.517-15 e residente à Rua Prudente de Moraes, 1.347, Ipanema, 22420-043 – Rio de Janeiro/RJ; (iii) o Sr. **Marcelo**

**ATA DA 63.^a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

*Cruz é brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro/RJ, Economista, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 761.561 – SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 316.297.171-34 e residente na SHIN, Quadra CA 5, LT N-3, Edif. Manoel Barros, Ap. 301, Lago Norte, 71503-505 – Brasília/DF; (iv) o Sr. **Pedro Paulo da Cunha** é brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro/RJ, Contador, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 055.941-2-IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 813.693.957-87 e residente à Rua Conde de Irajá, 532, Ap. 303, Botafogo, 22271-020 – Rio de Janeiro/RJ; (v) a Sra. **Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos** é brasileira, casada, natural de Brasília/DF, Economista, portadora da Carteira de Identidade de Registro Geral – R.G. n.º 1.519.708 – SSP/DF, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 634.867.841-53 e residente na SHIS, Quadra QI 5, Conjunto 12, Casa 01, Lago Sul, 71615-120 – Brasília/DF; e (vi) o Sr. **Fabício Moura Moreira** é brasileiro, casado, natural de Belém/PA, Engenheiro de Infra-Estrutura Aeronáutica, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – R.G. n.º 2.613.403 – SSP/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 516.350.032-53 e residente na SQN 212, Bloco H, Ap. 613, 70864-080 – Brasília/DF; 6. fixar em R\$ 3.460.916,88 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) a remuneração global a ser paga aos Administradores da Chesf, no período compreendido entre abril de 2011 e março de 2012, aí incluídos (i) honorários mensais; (ii) 13º salário; (iii) gratificação de férias; (iv) abono pecuniário; (v) auxílio alimentação; (vi) auxílio moradia; (vii) ajuda de custo de transferência; (viii) cobertura parcial de despesas médicas; (ix) seguro de vida em grupo; (x) seguro ou auxílio funeral; (xi) fundo de pensão e (xii) Participação nos Lucros ou Resultados, facultando ao dirigente optar pela retribuição paga na sua empresa de origem, na hipótese de esta ser superior ao valor nominal do honorário praticado. Não devem ser considerados para estes fins quaisquer outros aumentos, tais como mérito, promoção e ajustes não lineares, inclusive na remuneração do empregado paradigma; 7. delegar competência ao Conselho de Administração para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos Membros da Diretoria, observando o montante global e deduzida a parte destinada ao Conselho de Administração; e fixar a remuneração dos Membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração em 10% dos honorários médios mensais e do 13º salário, percebidos pela Diretoria Executiva, nos termos da lei 9.292, de 12.07.1996, aí computados, exclusivamente, os valores pagos a título de honorários, excluídas as demais rubricas; 8. fixar os honorários mensais dos Membros do Conselho de Administração em um décimo do que, em média mensal, perceberem os Membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a: adicional e abono pecuniário de férias, auxílio alimentação, despesas médicas e seguro de vida em grupo, bem como seguro funeral, ajuda de custo de transferência, auxílio refeição, participação nos lucros e resultados e auxílio moradia; 9. fixar a remuneração dos Membros do Conselho Fiscal em 10 % dos honorários médios mensais e do 13.º salário, percebidos pela Diretoria Executiva, nos termos da Lei 9.292, de 12.07.1996, aí computados, exclusivamente, os valores pagos a título de honorários, excluídas as demais rubricas.”. Franqueada a palavra aos presentes, o acionista preferencialista João Paulo Maranhão de Aguiar solicitou que fosse registrado em ata sua opinião de que o voto da Eletrobras, referente ao item 3, estaria em desacordo com as instruções do Ofício n.º 605/GM-MME, de 22.04.2010, no que foi acompanhado pelos seguintes acionistas preferencialistas: João Liberato Pereira de*

**ATA DA 63.^a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

Melo Neto, Josecilda Maria Tenório Guedes, João Bosco Costa, Fernando Antonio Souza Ribeiro, Vinicius José Queiroga Duarte, Huseyin Miranda Sipahi, Maurício Jorge Tenório Jatobá e Afonso Luiz Ferreira e Silva. Não tendo havido qualquer outro pronunciamento e estando assim aprovados os votos auferidos pelo Acionista Majoritário, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, interrompendo a *Reunião* pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa Diretora, pelo Acionista Majoritário, pelos demais Acionistas e por mim, Secretário, todos presentes. Recife, 16 de junho de 2011.

Paulo Roberto Leal Caldas, Presidente da Mesa Diretora.

Alfonso Gomez Macias Filho, pela Eletrobras.

João Liberato Pereira de Melo Neto, Acionista.

Josecilda Maria Tenório Guedes, Acionista.

João Paulo Maranhão de Aguiar, Acionista.

João Bosco Costa, Acionista.

Fernando Antônio Souza Ribeiro, Acionista.

Clarice Xavier Natário, Acionista.

Vinicius José Queiroga Duarte, Acionista.

Huseyin Miranda Sipahi, Acionista.

Maurício Jorge Tenório Jatobá, Acionista.

Dilton da Conti Oliveira, Acionista.

Antônio Carlos Castellar de Castro, Acionista.

Elizabeth Dubourcq Fonseca Lima, Acionista.

Adelson Gomes Ferraz, Acionista.

Antonio Carlos Reis de Souza, Acionista.

Afonso Luiz Ferreira e Silva, Acionista e Secretário.